



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029
F-1638

L E I Nº 1.156 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua França a atual Rua Cinco do Loteamento Parque Primavera, em Jardim Primavera, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de dezembro de 1992.

JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal